

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a dezoito de Abril de dois mil e dois

Acta 8

----- Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:--

- 1- Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia; -----
- 2- Protocolo a celebrar com a UBI (Universidade da Beira Interior); -----
- 3- Rectificação de Deliberação: -----

Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia

----- Foi presente um protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia, cuja cópia se arquiva, e que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Com o presente Protocolo deixam de vigorar os anteriormente celebrados. -----

Protocolo a celebrar com a UBI (Universidade da Beira Interior

----- A Senhora Presidente apresentou um protocolo que se pretende estabelecer com a Universidade da Beira Interior, que tem por objectivo a permanente cooperação bilateral entre as duas Instituições. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o

protocolo referido, cuja cópia se arquiva nos documentos complementares à presente acta.-----

Rectificação de Deliberação

-----Rectificação à deliberação de sete de Março de dois mil e dois – Venda de Lotes do Loteamento da Escola nº 2:-----

-----Por lapso não ficou registado na deliberação referida que a sanção pelo incumprimento das obrigações dos compradores dos lotes – perda do lote a favor do município de Vila Velha de Ródão – não se aplica quando esteja em causa estiver em causa a execução de dividas ao Estado ou a entidade que venha a financiar a construção, Caixa Geral de Depósitos ou outra.-----

-----Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar aquela deliberação, devendo ali considerar-se escrito o seguinte: « as sanções pelo incumprimento das obrigações dos compradores dos lotes – perda do lote a favor do município de Vila Velha de Ródão – não se aplica quando estiver em causa estiver em causa a execução de dividas ao Estado ou a entidade que venha a financiar a construção, Caixa Geral de Depósitos ou outra».-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “969.393,80 Euros” (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e três euros, e oitenta centimos) sendo de Dotações Orçamentais: “945.015,36 Euros” (novecentos e quarenta e cinco mil, quinze euros, e trinta e seis centimos), e de Dotações não Orçamentais: “24.378,44 Euros” (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito euros, e quarenta e quatro centimos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: à guarda do tesoureiro “403,35 Euros” (quatrocentos e três euros e trinta centimos); Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 14533 -“830.494,99 Euros” (oitocentos e trinta mil, quatro e noventa e quatro euros, e noventa e nove centimos), na conta 44603 -“134.350,23 Euros” (cento e trinta e quatro

mil, trezentos e cinquenta euros, e vinte e três cêntimos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "3.538,77" (três mil, quinhentos e trinta e oito euros, e setenta e sete cêntimos). -----

Distribuição e Discussão do Plano Plurianual de Investimentos/Plano de Actividades

Municipais e Orçamento 2002

-----Foram distribuídos os documentos referidos em epígrafe, que serão objecto de discussão e aprovação em reunião extraordinária que terá lugar no dia 22 de Abril. -----

Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra - da vereadora Dra. Edite Candeias - e uma abstenção - do vereador Mário Pinto Cardoso - propor à Assembleia Municipal a aprovação das Alterações ao Quadro de Pessoal do Município que constam de documento presente à reunião e que fica arquivado na paste respectiva, constado as alterações do seguinte: -----

Lugares a criar: 1 Técnico superior (Engenharia Agrícola), 1 Técnico (Contabilidade), 1 Técnico Profissional (Área de Agro Pecuária), 1 serralheiro mecânico, 1 Cantoneiro de Limpeza.-----

Lugares a extinguir: 1 Técnico Superior (sociólogo), 1 Conductor de Máquinas e Veículos Especiais, 1 Operador de Estações Depuradoras -----

Intervenção da vereadora Dr^a Edite Candeias: A Senhora Vereadora começou por referir que os documentos desta natureza passem a ser remetidas com a "Ordem do Dia". _____ Disse que o Quadro de Pessoal foi ajustado às necessidades da Câmara há menos de um ano, com a colaboração de todos os serviços, e que não há motivos que justifiquem a presente alteração. -----

Referiu que se trata apenas da criação de lugares para pagamento de favores políticos. Estão a ser criados lugares com o objectivo de integrar funcionários recentemente chegados à Câmara e não são consideradas oportunidades para outros funcionários, quer do Quadro quer contratados pela anterior Câmara. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara respondeu que está aqui para gerir a Câmara Municipal da maneira que acha mais eficiente. Os lugares que se estão a criar são de grande importância para os serviços. Não são para pagamento de favores políticos nem

tão pouco para familiares seus. -----

Indemnização por ocupação de terreno

-----Foram presentes duas cartas de Tomás Esteves Gaspar e de Maria Rosa Esteves da Silva Bailão, que expõem o seguinte; -----

-----A Câmara Municipal ocupou, quando das obras de alargamento da E.N. 18/actual Rua da Estrada, uma faixa do seu prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 20 secção CE; -----

Nunca foram indemnizados, nem sequer contactados, pela ocupação do terreno;-----

São titulares de metade (cada um de um quarto) do prédio em questão e pretendem que lhes seja paga a área que perderam;-----

Pedem 3.000\$00 - 14,96€ - por metro quadrado. -----

-----Foram também presentes informações dos serviços técnicos, por onde se comprova que efectivamente houve uma área daquele prédio que foi ocupada pelas obras levadas a efeito pela Câmara naquela zona, e que hoje se encontra inserida no domínio público, uma vez que foi ocupada pela estrada. De acordo com aquela informação, e com a parte do prédio que pertence aos requerentes (de acordo com s sua própria informação) foram ocupados 70m² (setenta metros quadrados), os quais nunca foram pagos, nem existe qualquer acordo escrito entre a Câmara e os proprietários. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que aquela área seja paga ao preço de 10 €/m², devendo no entanto ser verificada a legitimidade dos requerentes para representar todos os eventuais proprietários do prédio em causa. -----

Colocação de Faixas publicitárias

-----Foi presente ofício da Associação Empresarial da Região de Castelo Branco (NERCAB) com o número 125 de 9 de Abril, que solicita autorização para a colocação de faixas publicitárias, - 1ª Bolsa de Turismo da Beira interior, II Feira da Floresta e do Ambiente' 2002 - IV Feira dos Produtos Agro-Alimentares- na área do concelho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presente, deferir o pedido de colocação das faixas. -----

Abertura de Propostas Para Venda de Material Diverso

-----Na sequência do Edital nº12/02 em que se publicitou a venda de material diverso, foram presentes e abertas as seguintes propostas: -----

- De Carlos Manuel R. Mendes – Para o Lote 1, com a oferta de 501 €; -----
- De Luís Pires Fernandes – Para a viatura Mercedes, matrícula 68-67-DH, com a oferta de 5742 €; -----
- De Luís Pires Fernandes – Para o Mini Autocarro matrícula matrícula SS-68-08, com a oferta de 1805 € ; -----
- De Jorge Manuel Fernandes Pires- Para a viatura Bedford NH -73-47, com a oferta de 805 €; -----
- De José Pedro de Matos Gonçalves – Para a viatura Bedford NH -73-47, com a oferta de 840 €; -----
- De José Pedro de Matos Gonçalves – Para o Lote 1, com a oferta de 575 €; -----
- De José Pedro de Matos Gonçalves – Para o Lote 2 , com a oferta de 125 €; -----
- De João J. M. Barata – Para a viatura Mercedes matrícula 68-67-DH , com a oferta de 2595 €; -----
- De João J. M. Barata – Para a viatura Bedford NH -73-47, com a oferta de 1000 €; -----
- De João J. M. Barata – Para o Mini Autocarro matrícula SS-68-08 com a oferta de 1000; -
- De João J. M. Barata – Para o Lote 1 , com a oferta de 1500 €; -----
- De João J. M. Barata – Para o Lote 2 , com a oferta de 5 €; -----
- De Luís Pires Fernandes, pelo preço de € 5.742 (cinco mil setecentos e quarenta e dois euros); -----
- De Manuel Bento – Para o Lote 1, com a oferta de 1020 €; -----
- De «Fercobre» – Para a viatura Bedford NH -73-47, com a oferta de 425 €; -----
- De «Fercobre» – Para o Lote 1 , com a oferta de 360 €; -----
- De Manuel António Toco – Para o Lote 2, com a oferta de 155,51 €; -----
- De Rui Jorge Lopes Nunes – Para o Lote 2, com a oferta de 146,15 €; -----

Analizadas as propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes o seguinte: -----

Não entregar a viatura «Bedford NH -73-47», por considerar os preços apresentados muito abaixo do valor real da mesma; -----

Entregar a viatura Mercedes matricula 68-67-DH ao concorrente Luís Pires Fernandes, que apresentou a proposta mais alta, no valor de € 5.742 (cinco mil setecentos e quarenta e dois euros);-----

Entregar o Mini Autocarro matricula SS-68-08 ao concorrente Luís Pires Fernandes, que apresentou a proposta mais alta, no valor de € 1.805 (mil oitocentos e cinco euros);-----

Entregar o Lote nº 1 ao concorrente Manuel António Bento, pelo preço de € 1.020; (mil e vinte euros), por ter sido o valor mais alto proposto para este lote; -----

Entregar o Lote nº 2 ao concorrente Manuel António Toco, pelo preço de € 155,51 (cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, por ter sido o valor mais alto proposto para este lote;-----

Pedido de informação Prévia

-----Foi presente um pedido de Informação Prévia , em que o requerente é Francisco Santos Silva, relativo a uma construção em área abrangida por Plano Municipal de Ordenamento do Território, no prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo 93 da secção G.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a viabilidade do pedido e emitir Parecer Positivo, desde que no projecto de construção venham a ser respeitados os condicionalismos constantes do Parecer Técnico presente à reunião e que se encontra arquivado nos documentos da presente reunião, e do qual vai ser dado conhecimento ao requerente. -----

-----Igualmente foi deliberado dar o prazo de dez dias ao requerente para se pronunciar sobre este Parecer, após o que, e caso nada seja dito, se considera o Parecer Positivo dado com os condicionalismos ali referidos. -----

Processos de Obras

Procº20/02 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Albertino Lourenço Rodrigues**, contribuinte nº176393145, residente no Largo da Estação da C.P,

em Sarnadas de Ródão, referente à alteração de uma moradia para garagem, que pretende levar a efeito no prédio sito na Rua do Correio, em Carapetosa, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de 21 de Março de 2002. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de estabilidade, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada.-----

Procº15/02 - Foram presentes os projectos de arquitectura e de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas e Rede de Utilização para Gás Natural, em que é requerente **Rogério Miguel Milheiro Bentes**, contribuinte n.º 194 675 769, residente no Largo de Santo André, n.º 38 em Idanha-a-Nova, referente à construção de uma moradia unifamiliar e de muros de vedação, que pretende levar a efeito num lote n.º 7 do Loteamento da Zona da Escola n.º 2, em Vila Velha de Ródão, que confronta do Norte e Nascente com caminho público, Sul com lote 6 e Poente com lote 10.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, devendo no entanto respeitar o Parecer técnico.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

a) Foi presente ofício da Associação de Estudos do Alto Tejo, que apresenta o Plano de Actividades para 2002, e solicita apoio financeiro no valor de 5561,60 € (cinco mil, quinhentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado na alínea p) do nº1 do artigo 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio no valor de € 5.000 (cinco mil euros) sendo € 3000 para despesas de funcionamento e € 2000 para investimentos.-----

----- O subsídio agora concedido será pago em duas “tranches”.-----

b)- A Associação de Ténis de Castelo Branco, através de ofício nº21/02, informa que nos dias 27 e 28 de Abril se realiza no Complexo Turístico "Portas de Ródão" e solicita a atribuição de um subsídio para a preparação de um reforço alimentar (água, iogurte, fruta e sandes) que pretendem distribuir aos atletas participantes.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na na alínea p) do nº1 do artigo 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio no valor de € 125 (cento e vinte e cinco euros). -----

c) A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Velha de Ródão em colaboração com a Escola Básica dos 2, 3 Ciclos, vai realizar uma visita de estudo a Salamanca, Ávila e Segóvia, com os alunos inscritos na disciplina de EMRC, e solicita a atribuição de um subsídio no valor de 97.500\$00 (noventa e sete mil e quinhentos escudos), que corresponde ao valor falta para cobrir as despesas com o transporte, valor esse que é de 465.000\$00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil escudos). -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes atribuir um subsídio no valor de € 490 (quatrocentos e noventa euros).-----

Informações

A Senhora Presidente deu as seguintes informações:-----

1 - No dia 15 do mês corrente realizou-se a hasta pública para a venda dos dois lotes que se encontravam vagos na Loteamento da Zona da Escola nº 2 em Vila Velha de Ródão, temos os mesmo sido entregues, de acordo com a deliberação de Câmara de 02/03/07, aos dois únicos arrematantes, pelos seguintes valores: Lote nº 8 - 1490 €; Lote nº9 - 1220 €;

2 - Da forma como decorreu o Congresso da ANMP, onde esteve presente e foi eleita para a mesa. -----

Pagamentos: Foi dada informação dos Pagamentos efectuados, no valor de 65.633,41 Euros.-----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Protocolos com a Santa Casa da Misericórdia e UBI; Proposta de alteração do quadro de pessoal; Informação 119/02 da DOHU; Parecer sobre o pedido

de informação prévia.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.50 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.

[Lined area for additional text or signatures]

